

Portaria Nº 150/2025/PR

"Destitui integrante da Comissão da Jovem Advocacia"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE destituir, a pedido, o advogado Ericson da Silva Vilanova - OAB/SP n.º 504.966, do cargo de Membro Efetivo da **Comissão da Jovem Advocacia**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 11 de abril de 2025.

Abner
Alves
Vidal

Assinado de
forma digital por
Abner Alves Vidal
Dados: 2025.04.11
15:59:26 -03'00'

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE